



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 13 DE AGOSTO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÃO À DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS IMA  
CULADA CONCEIÇÃO, JUVENTUDE DA ENOLOGIA E BAIR-  
RO PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de rua AGOSTINHO CASAGRANDA - Metalúr-  
gico, a rua sem nome do Loteamento de Francisco Da-  
mazzini, no Bairro Imaculada Conceição, com as seguintes confrontações  
NORTE: na extensão de 12,00 metros, com uma passagem sem denominação ;  
SUL, na extensão de 12,00 metros, com terras de Plínio Baú; LESTE, na  
extensão de 106,00 metros, com terras de Plácido Sinara e outros; OES-  
TE, na mesma extensão, com terras de Norberto Soares e outros.

Art. 2º - É denominada TRAVESSA HARMONIA a travessa do Bairro  
Juventude da Enologia, que se liga ao sul com a  
rua Livramento, com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de  
10,00 metros, com terras do Enologia; SUL, na extensão de 10,00 me-  
tros, com a rua Livramento; LESTE, na extensão de 52,00 metros, com -  
terras de Avelino Girolometto e outros; OESTE, na extensão de 52,00 me-  
tros, com terras de Gastão Schimitt.

Art. 3º - É denominada de rua JOÃO ANTONIO FERRONATTO -Agri -  
cultor, a Travessa "X" do Projeto CURA Piloto, das  
ruas Giovani Girardi e Fiorelo Bertuol, no Bairro Progresso, com as  
seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	Leis
N.º	1361 à Fl. 32
Em	13 / 08 / 86
<i>[Assinatura]</i>	
- Diretor Geral -	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

rua Fiorelo Bertuol; SUL, na mesma extensão, com a rua Giovani Girardi; LESTE, na extensão de 146,10 metros, com terras de Arduino Ferronato e outros; OESTE, na extensão de 146,00 metros, sendo 16,30 metros com a rua Fernando Callegari e 129,70 metros com terras de Arlindo Manfroi e outros.

Art. 4º - É denominada rua CONSTANTE SOMENSI - Agricultor, a travessa "U" do Projeto CURA Piloto, das ruas Giovanni Girardi e Fernando Callegari, no Bairro Progresso, com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a rua Fernando Callegari; SUL, na mesma extensão, com a rua Giovani Girardi; LESTE, na extensão de 66,50 metros, com a Praça do Bairro Progresso; OESTE, na extensão de 66,30 metros, com terras de João Poloni e outros.

Art. 5º - É denominada rua LUIZ BRUNELLI - Agricultor, a Travessa "U" do Projeto CURA Piloto, entre as ruas Fernando Callegari e Fiorelo Bertuol, no Bairro Progresso, com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com a rua Fiorelo Bertuol; SUL, na mesma extensão, com a rua Fernando Callegari; LESTE, na extensão de 48,80 metros, com terras de José Baggio e outros; OESTE, na mesma extensão, com terras de José Adolfo Somensi.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

*[Assinatura]*

Secretário de Administração

*[Assinatura]*  
AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	Leis
n.º	1361 à fl. 068
Em	13 / 08 / 1986
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria da Administração	

Certifico que ..... a ..... presente  
*Lei* ..... foi publicada ..... no  
lugar de costume no dia *13 / 08 / 1986*.  
*[Assinatura]*  
Secretário de Administração